



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.832

Resolve sobre o pedido de promoção do Prof. Jair Francisco Estanislau Filho.

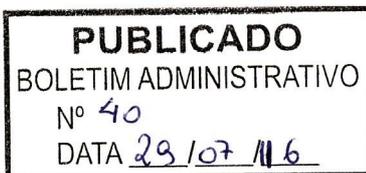
O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 20 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.004537/2015-21;

o parecer da Comissão de Legislação e Recursos,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo Prof. Jair Francisco Estanislau Filho, contra decisão da Pró-Reitoria de Administração, que indeferiu seu pedido de aceleração de promoção com fundamento na não convalidação do diploma de doutoramento, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução.



Ouro Preto, em 20 de julho de 2016.

Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício